



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013582/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG</b>				
0000618	011001.2060600432.204	ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (FDRS)		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19990000	25.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>25.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL (33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO).

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 novembro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL